

**Ata da primeira reunião da
Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos**

---- Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório Municipal António Silva, sito na Rua Coração de Maria nº 1, no Cacém, pelas vinte horas e imediatamente após o Ato de Instalação da Assembleia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, realizou-se a primeira reunião presidida por Paulo José Barroso Adrego, Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de março, que verificou estarem presentes dezoito elementos, cuja identidade e legitimidade foi verificada no Ato de Instalação. O vogal eleito, Sr. Alberto Capela de Almeida, não esteve presente por motivos de saúde, tendo sido a sua ausência devidamente justificada. -----

---- Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a presente reunião e apresentada a Ordem do Dia que consta de: -----

---- **Ponto Um** – Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta; -----

---- **Ponto Dois** – Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

---- O Sr. Presidente solicitou a colaboração da funcionária, Sra. Ana Sofia Rodrigues Carvalho para redigir a presente Ata. -----

---- Entrando no Ponto Um: **Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia**, o Sr. Presidente da Junta apresentou uma proposta, com a lista de Vogais, composta por: Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira, António José Pinto da Silva, Isabel Maria Prioste Bugalho, Carlos Alberto Formoso Ferreira, Cristina Maria da Cruz Cândido e Sílvio de Almeida Paiva do Partido Socialista, que submeteu a votação, por escrutínio secreto. -----

---- A lista submetida a votação, foi aprovada com **dez** votos a favor, **zero** votos contra, e **oito** abstenções. -----

---- De seguida, dando cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 9.º da citada Lei, o Sr. Presidente chamou os eleitos da respetiva lista a fim de substituírem os membros da Assembleia que acabam de ser eleitos para o Executivo da Junta de Freguesia, procedendo à verificação da sua identidade e legitimidade: -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

ASC

- **Ana Paula Pinhações Guedes**, indicada pelo Partido Socialista, portadora do cartão de cidadão n.º 10649624, válido até 05/10/2021 (**nota:** já foi solicitada a renovação e aguarda o recebimento do cartão de cidadão novo); -----
- **João Pedro da Conceição Cabaço**, indicado pelo Partido Socialista, portador do cartão de cidadão n.º 11021432, válido até 22/03/2022; -----
- **Miguel Mariquitos Rito**, indicado pelo Partido Socialista, portador do bilhete de identidade n.º 4757374, emitido em 11/05/2005; -----
- **Sandra Maria Santos Pereira Bernardino**, indicada pelo Partido Socialista, portador do cartão de cidadão n.º 08575363, válido até 28/11/2028; -----
- **Filipe José Carreiro**, indicado pelo Partido Socialista, portador do cartão de cidadão n.º 13267121, válido até 07/11/2027; -----
- **António Manuel Reis de Almeida**, indicado pelo Partido Socialista, portador do cartão de cidadão n.º 03469396, emitido em 27/09/2029. -----
- Estes membros ocuparam de imediato os seus lugares na Assembleia de Freguesia. -----

Os eleitos: -----

Ana Paula Pinhações Guedes Ana Paula Pinhações Guedes

João Pedro da Conceição Cabaço João Pedro Conceição Cabaço

Miguel Mariquitos Rito Miguel Mariquitos Rito

Sandra Maria Santos Pereira Bernardino Sandra Maria Santos Pereira Bernardino

Filipe José Carreiro Filipe José Teixeira Carreiro

António Manuel Reis de Almeida António Manuel Reis de Almeida

---- De seguida, o Sr. Presidente deu início ao Ponto Dois – **Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia**, tendo informado que a Mesa é composta por um Presidente, um 1.º Secretário e um 2.º Secretário, e será eleita pela Assembleia, de entre os seus membros, por escrutínio secreto.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

---- Seguidamente o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de a eleição ser efetuada através de lista. -----

---- Colocada a votação a proposta apresentada foi aprovada com **dezoito** votos a favor, **zero** votos contra e **zero** abstenções. -----

---- De seguida, a bancada do Partido Socialista apresentou uma lista, composta por: Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes, candidato a Presidente da Assembleia de Freguesia; Ana Paula Pinhanços Guedes, candidata a 1.º Secretário e Miguel Mariquitos Rito, candidato a 2.º Secretário. -----

---- Realizada a votação, por escrutínio secreto, a lista apresentada pelo Partido Socialista obteve **dez** votos a favor, **zero** votos contra, **oito** votos em branco e **zero** votos nulos. -----

---- Em face destes resultados, o Sr. Presidente proclamou legalmente eleita a Mesa da Assembleia de Freguesia e congratulou-se pelo modo como decorreu a parte da reunião da Assembleia de Freguesia, a que teve a honra de presidir. -----

---- Instalada a Mesa da Assembleia de Freguesia e após uma breve saudação do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, nada mais havendo a tratar, foi lida em voz alta a presente Ata e aprovada por unanimidade, e assinada pela Mesa e por quem a redigiu, Ana Sofia Rodrigues Carvalho, tendo de seguida o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia dado os trabalhos por encerrados eram vinte e uma horas e vinte e quatro minutos. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

A responsável pela redação da Ata,